



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO ONZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a vinte e três dias dos mês de abril de dois mil e vinte e quatro -----

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2023, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 9.º, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º, ambos da Lei 75/2021 de 12 de setembro; -----

Ponto três – Apreciação do inventário dos bens patrimoniais da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 9.º, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto quatro – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, incluindo a respetiva redenominação para Regulamento Para a Concessão de Apoio aos Jovens Estudantes Universitários da Freguesia; -----

Ponto cinco – Eleição, por escrutínio secreto, e sob proposta do Presidente de Junta, nos termos da alínea b) dos artigos 29.º e 24.º, n.º 2, da lei no 169/99, na nova redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, do vogal da Junta, em substituição de Bruno Alexandre Vieira Bento, por força de suspensão requerida por motivos de paternidade e devidamente



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

autorizada por deliberação da Junta na sua reunião de 20 de março, com efeitos desde o dia 11 de março e pelo prazo de 60 dias. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), Primeira Secretária, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Jorge Spínola Gonçalves (PS), -----
- Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- José Luís Sousa Melim (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Graça Fabiana Alvarez Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----
- Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes (vogal independente) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Vogal Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), substituída pelo vogal Álvaro Duarte Rodrigues Nunes (PS) -----
- Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS), substituído pelo vogal Paulo Jorge Castro Rebelo (PS) -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Emanuel Alberto Mendes Vieira, Secretário, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

Procedeu-se à votação da ata número dez, a qual foi aprovada por maioria, apenas com a abstenção da vogal independente Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes. -----

Não havendo qualquer assunto a apresentar no período antes da Ordem do Dia, deu-se início à ordem de trabalhos agendada, com o ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, fez uma breve apresentação do documento, destacando alguma das atividades mais relevantes. -----

Não se registando qualquer dúvida ou questão sobre o documento, passou-se ao ponto dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2023, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 9.º, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º, ambos da Lei 75/2021 de 12 de setembro. Na oportunidade, presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, prestou alguns esclarecimentos adicionais, explicando a importância do contrato interadministrativo com a Câmara Municipal do Funchal, ao contrário do Estado, que distribui responsabilidades, mas sem qualquer compensação financeira correspondente. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) começou por dizer que ao aumento da receita não correspondeu a execução que seria expectável, ou o investimento que seria também de esperar. Questionou ainda sobre as verbas que estavam reservadas à manutenção dos espaços verdes. -----

Em resposta, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, explicou os investimentos e as prioridades, sempre com o rigor que, conforme referiu, é inquestionável. Admitiu que um executivo socialista teria outras



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

prioridades e outra forma de intervir, mas fez questão de afirmar que tudo está a ser feito de acordo com aqueles que foram os compromissos assumidos com a população, entre os quais recordou a aspiração de uma carrinha para uso social, que a Junta de Freguesia quer concretizar. Sobre os espaços verdes, disse que o investimento está a ser feito e que os resultados estão à vista de todos e reconhecido por todos. O mesmo acontece com a higiene urbana. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) fez questão de sublinhar que as prioridades de investimento são diferentes das do executivo anterior, mas realçou que a Junta de Freguesia, face aos recursos financeiros disponíveis, poderia fazer mais e em várias áreas, não apenas em “operações de charme”. Há intervenções que, em seu entender, são necessárias e que não são realizadas e não é por falta de verba, porque há excedente orçamental. Referiu ainda a necessidade de contratar pessoal, em vez de recorrer a programas de ocupação temporária. Quanto à carrinha, disse que espera que não se trate de mais uma “operação de charme” antes das eleições e questionou quem vai conduzir a carrinha. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que é preciso respeitar as opções. O programa apresentado e sufragado pela população está a ser concretizado, procurando corresponder àquelas que são as expectativas das pessoas, as mesmas que reclamavam que deveria haver uma mudança nas eleições autárquicas anteriores. Sobre a questão do motorista, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que essa era uma pergunta que já tinha sido feita anteriormente e está registada em ata, lembrando que seria feito com o recurso de um programa operacional. -----

Colocado à votação, os documentos de prestação de contas de 2023 da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria foram aprovados por maioria, com os votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente e a abstenção do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e da vogal independente Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes. -----

Depois, os trabalhos prosseguiram com o ponto três – Apreciação do inventário dos bens patrimoniais da Junta de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 9.º,



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

conjugado com o n.º 2 do art. 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, referiu que a assembleia estava na posse dos documentos referidos e que não havia muito mais a acrescentar sobre o assunto. Não houve também, por parte dos membros presentes, qualquer observação a fazer sobre o documento. -----

Passou-se ao ponto quatro – Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Freguesia do Imaculado Coração de Maria, incluindo a respetiva red denominação para Regulamento Para a Concessão de Apoio aos Jovens Estudantes Universitários da Freguesia. O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que havia a necessidade de rever a redação e objetivo deste regulamento. Em seu entender, é de destacar a grande alteração de fundo é o de, precisamente, alargar a amplitude deste programa a todos os estudantes universitários com menos de 26 anos, desde que residam na freguesia há mais de um ano, salvaguardada a capacidade orçamental da Junta de Freguesia. Por outro lado, disse que o apuramento será feito com base no escalão de abono, o que vem facilitar o processo. -----

A este propósito, o presidente da Assembleia de Freguesia leu uma proposta que foi enviada, no âmbito do processo de discussão e auscultação deste regulamento, onde a freguesa Neuza Abreu sugere que fosse considerado abranger pessoas de qualquer idade que cumpram os restantes requisitos do regulamento. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) levantou a questão quanto à forma como esta sugestão possa, ou não, ser integrada no regulamento. Uma vez que esta proposta não chegou em tempo oportuno, nem foi alvo de discussão por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Por esse facto, ficou decidido que, nesta reunião da Assembleia de Freguesia, seria votado regulamento e, mais para a frente, considerarmos alargar o leque de alunos abrangidos. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou o texto do regulamento onde é referido “não possuir outro curso superior” isso quer dizer que se vou fazer mestrado ou



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

doutoramento, pressupõe que já tenha licenciatura, quer dizer que não beneficia? –
questionou. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, após uma breve troca de argumentos, em que participou também o vogal Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente), disse não haver dúvidas quanto a isso, porque “outro curso superior”, quer dizer que se tiver já uma licenciatura não beneficiará de apoio para uma outra (nova) licenciatura, mas poderá pedir apoio para mestrado ou doutoramento. -----

Ainda sobre o regulamento, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou o que quer dizer “independentes sem escalão”, ao que o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse tratar-se de pessoas que não têm escalão atribuído, onde estão incluídas as pessoas que, por exemplo, já trabalhando, deixaram de ser dependente. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) sugeriu ainda que fosse criada uma janela de oportunidade de inscrição, ou seja, ficar bem definido o período de inscrição. O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que essa é uma questão de pormenor que poderá ser acertada e comunicada aos interessados, com o tempo suficientemente alargado para que os interessados possam inscrever-se, concordando que possa ser no mínimo de 30 dias, conforme proposto pelo vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS). -----

Colocado à votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade, com a salvaguarda de ficar o período mínimo de 30 dias para as candidaturas. -----

Seguiu-se o ponto cinco – Eleição, por escrutínio secreto, e sob proposta do Presidente de Junta, nos termos da alínea b) dos artigos 29.º e 24.º, n.º 2, da lei no 169/99, na nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, do vogal da Junta, em substituição de Bruno Alexandre Vieira Bento, por força de suspensão requerida por motivos de paternidade e devidamente autorizada por deliberação da Junta na sua reunião de 20 de março, com efeitos desde o dia 11 de março e pelo prazo de 60 dias. -----



CONCELHO DO FUNCHAL

Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Submetida à votação, foi aprovado por oito votos a favor e cinco abstenções.

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário